

PORTARIA Nº: 154/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal **JOÃO ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula 1468, MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com gozo no período de 16 de maio a 14 de junho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal